



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Resolução CERHi nº 78, de 24 de abril de 2025

*Aprova o Formulário de Autodeclaração referente a avaliação das metas de investimentos no âmbito do Sistema Estadual para o ano de 2024 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO - CICLO III (2º período).*

O Conselho Estadual dos Recursos Hídricos (CERHi), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 6.999, de 17 de setembro de 2009, com suas modificações posteriores previstas no Decreto nº 8.449, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165, de 16 de setembro de 2015 e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 17ª Reunião Extraordinária do CERHi.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação referente a avaliação das metas de gestão de águas no âmbito do Sistema Estadual para o ano de 2024 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO - CICLO III (2º período), conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, em Goiânia, aos 24 dias de abril de 2025.

ANDREA VULCANIS

Presidente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo

### **Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.*

Avaliação:

Valore declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

### **Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações**

*A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.*

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos etc.*

Avaliação:

Valore declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

### **Variável 3. Planejamento Estratégico**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais etc.*

Avaliação:

Valore declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

#### **Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização ou revisão do PERH, bem como para a implementação de ações previstas (tais como a modernização/implementação da rede de monitoramento, estudos hidrológicos, implementação dos instrumentos da política etc.).*

Avaliação:

Valore declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

#### **Variável 5. Sistema de Informações**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.*

Avaliação: Sim

Valore declarado: R\$ 1.246.846,27

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do estado de Goiás - SIRHGO e Sistema Estadual de Segurança de Barragens - SEISB, foram realizados investimentos financeiros voltados ao desenvolvimento e estruturação da plataforma digital, com o objetivo de consolidar e disponibilizar informações técnicas e gerenciais relacionadas aos recursos hídricos do estado. Entre as principais atividades contempladas, destacam-se: Construção das telas do sistema: desenvolvimento de interfaces amigáveis e funcionais, permitindo a navegação eficiente e o acesso intuitivo às informações por parte dos usuários; Elaboração de painéis dinâmicos: criação de painéis interativos com dados organizados por bacia hidrográfica, qualidade e quantidade de água, entre outros parâmetros relevantes, promovendo a visualização estratégica dos dados para a tomada de decisão; Implementação de links e integrações: desenvolvimento de conexões com bases de dados externas e sistemas complementares, assegurando a atualização contínua das informações.

#### **Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga etc.*

Avaliação: Sim

Valore declarado: R\$ 255.072,40

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Desenvolvido pela própria SEMAD a partir do sistema IPE (utilizado para licenciamento ambiental), o Veredas foi concebido para padronizar as solicitações, análises, atos autorizativos e bases de dados das Declaração de uso (cadastros de usuários) e das outorgas de uso de recursos hídricos (SEMAD/GO), além de já ter sido projetado para integrar dados com a plataforma CNARH. A automatização do envio e recepção dos dados de outorga junto ao CNARH foi considerada desde o início do desenvolvimento do sistema Veredas, permitindo que a integração fosse implementada de forma nativa. Nesse contexto, a comunicação via web service foi planejada e estruturada com base em dados alinhados aos requisitos do CNARH, o que facilitou sua implementação.

### **Variável 7. Fiscalização**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento e outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.*

Avaliação:

Valore declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

#### Quadro-Resumo

<b>Meta</b>	<b>Variáveis</b>		<b>Valor Declarado (Autodeclarado)</b>
<b>Metas de investimentos</b> (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	1	Organização Institucional do Sistema de Gestão	
	2	Comunicação Social e Difusão de Informações	
	3	Planejamento Estratégico	
	4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	
	5	Sistema de Informações	R\$ 1.246.846,27
	6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 255.072,40
	7	Fiscalização	
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.501.918,67</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 29/04/2025, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2025, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73794504** e o código CRC **DE09BA30**.

---



Referência: Processo nº 202100017013413



SEI 73794504